

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA A TURMA DE 2027 DO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM
ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS DA PUC-RIO**

A Coordenação do Programa Acadêmico de Pós-Graduação em Administração de Empresas (PPGA) da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio) divulga as normas do processo seletivo da Turma 2027 do curso de Mestrado Acadêmico em Administração de Empresas.

O curso de Mestrado Acadêmico em Administração de Empresas da PUC-Rio é oferecido desde 1972, com áreas de concentração em Estratégia, Finanças, Marketing e Organizações. É avaliado pela CAPES com o conceito 7.

Poderão participar do processo seletivo os/as portadores/as de diploma de curso de graduação reconhecido pelo MEC, em qualquer área do saber. Também poderão participar os/as concluintes de graduação, desde que comprovem a conclusão do referido curso em data anterior à matrícula acadêmica no Mestrado Acadêmico.

1. Inscrições

As inscrições estarão abertas de 1 de agosto a 31 de outubro de 2026. Para se inscrever, será necessário:

- Preencher a ficha de inscrição pelo link https://requerimentos.dsi.puc-rio.br/inscricao_pos/
- Anexar na ficha:
 - ✓ CV Lattes atualizado (<https://lattes.cnpq.br/>);
 - ✓ Histórico de graduação;
 - ✓ Resultado do Teste ANPAD (<https://testeanpad.org.br/>) ou resultado do GMAT (www.mba.com).

Observações:

Histórico de graduação:

O/A candidato/a que estiver concluindo a graduação no ano da inscrição deverá anexar, além do histórico escolar atual, a declaração da instituição informando que deverá concluí-la até dezembro de 2026.

- Teste ANPAD:
Somente serão aceitos resultados do Teste ANPAD de provas realizadas há, no máximo, três anos antes da inscrição no processo seletivo.
O Teste ANPAD tem como objetivos específicos avaliar: a capacidade de análise e interpretação de textos em língua portuguesa e em língua estrangeira; a capacidade de raciocínio lógico e matemática; e a capacidade de inferência e análise de um argumento ou suposição. Para mais informações, acesse <https://testeanpad.org.br/>.

- **GMAT:**

Somente serão aceitos resultados do GMAT de provas realizadas há, no máximo, cinco anos da inscrição no processo seletivo.

2. Processo Seletivo

O processo seletivo será realizado em duas etapas:

- Etapa 1: análise documental (CV Lattes, histórico de graduação e resultado do Teste ANPAD ou GMAT);
- Etapa 2: entrevista com a Comissão de Seleção.

O resultado de cada etapa será divulgado pelo Sistema de Inscrição.

3. Número de Vagas

O Programa Acadêmico de Pós-Graduação em Administração de Empresas oferecerá até 25 vagas para o curso de Mestrado Acadêmico em Administração de Empresas. Do total de vagas ofertadas:

- 2 (duas) vagas serão destinadas a candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) e indígenas; e
- 4 (quatro) vagas serão destinadas a candidatos(as) autodeclarados(as) pessoas com deficiência; refugiados(as) (refugiados(as), solicitantes de refúgio ou portadores(as) de visto humanitário); travestis, transexuais e transgêneros; e pessoas em condição de vulnerabilidade social.

Não havendo candidatos(as) autodeclarados(as) que atendam aos requisitos da seleção, as vagas ofertadas a esses(as) candidatos(as) poderão ser preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) não autodeclarados(as).

A partir da Portaria Normativa do MEC nº 13 de 2016, que dispõe sobre a adoção de Ações Afirmativas na Pós-Graduação, e da Lei Estadual nº 6.914/2014, que dispõe sobre sistema de ingresso nos cursos de Pós-Graduação, o Processo Seletivo para a Turma de 2027 do Curso de Mestrado Acadêmico em Administração de Empresas da PUC-Rio prevê cotas para candidatos(as) negros(as); indígenas; pessoas com deficiência; refugiados(as) (refugiados(as), solicitantes de refúgio ou portadores(as) de visto humanitário); travestis, transexuais e transgêneros; pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Os(as) candidatos(as) devem optar por um único grupo de cotas no requerimento de inscrição.

§ 1º Serão considerados(as) negros(as) os(as) candidatos(as) socialmente reconhecidos(as) como tais, de cor preta ou parda, conforme art. 2º da Lei nº 12.990/2014. A adesão a esta modalidade ocorrerá de forma voluntária, mediante o preenchimento de autodeclaração, conforme o modelo do Anexo I.

§ 2º Serão considerados(as) indígenas os(as) candidatos(as) reconhecidos(as) como tais. A adesão a esta modalidade ocorrerá de forma voluntária, por meio do preenchimento de autodeclaração, com a identificação do povo do(a) candidato(a) indígena, conforme o modelo do Anexo II. Em caso de aprovação e classificação, o(a) candidato(a) indígena deverá apresentar uma carta de sua comunidade ou organização indígena de origem, contendo ao menos uma assinatura de uma liderança que ateste seu reconhecimento étnico, até a data de confirmação de ingresso, conforme

o calendário.

§ 3º Serão consideradas pessoas com deficiência os(as) candidatos(as) que atenderem às determinações estabelecidas pela Lei Federal nº 7853/1989 e pelos Decretos Federais nº 3298/1999 e nº 5296/2004. Para fins de comprovação, deve ser anexado à ficha de inscrição laudo médico de deficiência permanente, emitido por instituição de saúde, com data inferior a seis meses, contendo parecer descritivo da deficiência, nos termos do Código Internacional de Doenças (CID) e de acordo com as determinações estabelecidas pela Lei Federal nº 7853/1989 e pelos Decretos Federais nº 3298/1999 e nº 5296/2004. A adesão a esta modalidade ocorrerá de forma voluntária, mediante o preenchimento de autodeclaração, conforme o modelo do Anexo III.

§ 4º Serão consideradas pessoas refugiadas, solicitantes de refúgio ou portadores(as) de visto humanitário aquelas que apresentarem reconhecimento oficial do status de refúgio como pré-requisito obrigatório. A adesão a esta modalidade ocorrerá de forma voluntária, mediante o preenchimento de autodeclaração, conforme o modelo do Anexo IV. Para a pessoa aprovada e classificada que se autodeclarar migrante humanitária ou refugiada, a Comissão de Seleção do Mestrado analisará os seguintes documentos complementares exigidos para a confirmação da matrícula: cópia simples do CPF, CNE ou CIE (Cadastro de Pessoa Física; Carteira Nacional de Estrangeiro(a); Cédula de Identidade de Estrangeiro(a) ou Declaração emitida pelo CONARE (certidão de reconhecimento do status de Refugiado(a)) ou Protocolo de solicitação de refúgio.

§ 5º Serão consideradas pessoas travestis, transexuais ou transgêneros os(as)(es) candidatos(as)(es) reconhecidos(as)(es) como tais. A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio de preenchimento de autodeclaração, conforme o modelo do Anexo V. As pessoas trans (travestis, mulheres trans, homens trans, transmasculines e transgêneros) terão assegurado o uso do nome social, em consonância com sua identidade de gênero, desde que anexem a autodeclaração solicitada.

§ 6º Serão considerados(as) pessoas em situação de vulnerabilidade social os(as) candidatos(as) que enfrentam fragilidades nos vínculos socioafetivos, discriminação, privação de renda e falta de acesso a serviços públicos e oportunidades de desenvolvimento social. A adesão a esta modalidade ocorrerá de forma voluntária, por meio do preenchimento de autodeclaração, conforme o modelo do Anexo VI.

§ 7º As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), devendo este(a) responder por qualquer falsidade. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o(a) candidato(a) será eliminado(a) do processo seletivo. Se houver sido aprovado(a), ficará sujeito(a) à anulação da sua matrícula no curso de Mestrado Acadêmico em Administração de Empresas da PUC-Rio, após procedimento administrativo no qual lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

§ 8º Caso não haja preenchimento do total de vagas destinadas às cotas, estas serão revertidas à modalidade de Ampla Concorrência.

§ 9º A política de Ação Afirmativa visa assegurar o acesso ao curso de Mestrado Acadêmico em Administração de Empresas da PUC-Rio; no entanto, a concessão de bolsas pelas agências de fomento brasileiras não é automática aos(às) discentes ingressantes por meio do sistema de cotas.

4. Cronograma Previsto

- Inscrições: 1 de agosto a 31 de outubro de 2026
- Divulgação do resultado da Etapa 1: a partir da 1ª semana de novembro
- Entrevistas: a partir da 1ª: a partir da 2ª semana de novembro

- Resultado da Etapa 2: a partir da 3ª semana de novembro
- Resultado final divulgado no sistema de inscrição: a partir da 3ª semana de novembro

5. Matrícula no Curso

A matrícula no curso será realizada pela Coordenação Central de Admissão e Registro (CCAR) da PUC-Rio. O/A candidato/a aprovado/a deverá acompanhar o processo de matrícula no Sistema de Inscrição. Após a divulgação da aprovação no processo seletivo, a CCAR solicitará que seja anexada a seguinte documentação:

- Histórico da graduação;
- Diploma da graduação;
- Certidão de nascimento ou casamento.

Após a finalização da matrícula, a secretaria encaminhará um e-mail ao/à discente com informações sobre a matrícula em disciplinas do primeiro período do curso e sobre outras informações acadêmicas.

6. Valores e Possibilidade de Bolsas

A PUC-Rio cobra seis mensalidades por semestre letivo. O valor da mensalidade é calculado pela multiplicação do valor mensal do crédito pelo número de créditos cursados no semestre letivo. O valor do crédito é divulgado anualmente no link <https://www.puc-rio.br/ensinopesq/ccpg/bolsas.html> (ver valor do Centro de Ciências Sociais – CCS).

Discentes poderão ser indicados para as bolsas VRAC (Vice-Reitoria Acadêmica) ou Capes/Proex II (Taxas), que concedem isenção total da mensalidade. Discentes poderão concorrer a bolsas de agências de fomento, como o CNPq e a CAPES. A indicação de alocação de bolsas é feita pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação, em conformidade com as normas vigentes do PPGA e das agências de fomento (CAPES, CNPq e FAPERJ).

7. Sobre o Curso de Mestrado Acadêmico em Administração de Empresas

O Mestrado Acadêmico tem por objetivo a formação de docentes e pesquisadores/as em Administração de Empresas para atuar em ambientes complexos e gerar produção intelectual com impacto nos contextos nacional e internacional e contribuir para a melhoria das práticas de gestão no país.

7.1. Carga Horária, Prazo de Conclusão e Horário das Aulas

O curso tem carga horária de 495 horas e duração máxima de 24 meses, contados a partir da matrícula inicial. As aulas, com início em março, são oferecidas nos horários das 13h às 16h e das 16h às 19h, em até quatro dias por semana.

7.2. Áreas de Concentração

As áreas de concentração são: Estratégia, Finanças, Marketing e Organizações.

7.3. Total de Disciplinas e Créditos Exigidos

É exigido que o/a discente cumpra um mínimo de 12 disciplinas e 33 créditos, assim distribuídos:

Tipo de Disciplinas	Total de Disciplinas	Total de Créditos
Obrigatória	7	21
Eletiva da Área de Concentração	3	9
Eletiva Livre	1	3
Dissertação de Mestrado	1	0

Informações sobre as disciplinas estão disponíveis no link <https://iag.puc-rio.br/curso/mestrado-academico/>.

7.4. Requisitos para a Obtenção do Título de Mestre

São condições para a obtenção do título de Mestre:

- Cumprir os 33 (trinta e três) créditos mínimos exigidos;
- Ser aprovado/a na apresentação da defesa da dissertação;
- Entregar a versão final da dissertação aprovada pela Banca Examinadora.

8. Contatos

- Coordenador do Programa Acadêmico de Pós-Graduação em Administração de Empresas: Prof. Marcus Hemais (marcus.hemais@iag.puc-rio.br)
- Secretários: Gisele Notari (gisele.notari@iag.puc-rio.br) e Flávio Mendonça (flaviom@iag.puc-rio.br)
- Horário de Atendimento: segunda a sexta, de 8h30 às 17h30
- Telefone: (21) 2138-9220
- E-mail: mestradoacademico@iag.puc-rio.br
- Site: <https://iag.puc-rio.br/curso/mestrado-academico/>

9. Docentes do Curso e seus Interesses de Pesquisa

Alessandra Baiocchi Antunes Corrêa, Doutora em Administração de Empresas pela PUC-Rio

E-mail: abaiocchi@puc-rio.br

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5761230213796042>

Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-5965-6491>

Interesses de Pesquisa:

- Marketing para Arte, Cultura e Entretenimento
- Marketing de Experiências
- Indústrias criativas e seu impacto nas cidades
- Branding cultural de cidades.

Alessandra de Sá Mello da Costa, Doutora em Administração pela EBAPE/FGV

E-Mail: alessandra.costa@iag.puc-rio.br

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0942825872136360>

Orcid: <http://orcid.org/0000-0003-3207-2888>

Interesses de Pesquisa:

- Comunicação, Identidade e Construção de Sentido nas Organizações (Sensemaking).
- Comunicação, Discursos e Narrativas Organizacionais (Storytelling).
- Comunicação, Discursos e Relações de Trabalho.
- História e Memória de Empresas.
- Responsabilidade Histórica Empresarial.
- Museus e Centros de Memória e Documentação Empresariais.

Ana Heloisa da Costa Lemos, Doutora em Sociologia pelo IUPERJ/UCAM

E-Mail: aheloisa@iag.puc-rio.br

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8428879484131924>

Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-6222-6628>

Interesses de Pesquisa:

- Relações de trabalho contemporâneas e seus impactos na intensificação e precarização do trabalho; no sentido atribuído ao trabalho; nas carreiras e no conflito trabalho-família.
- Estudos de Carreiras: carreira e diversidade; carreira e família; carreira e identidade; carreira e centralidade do trabalho; carreiras marginalizadas; carreiras tardias; carreiras e estudos organizacionais; carreiras e condicionantes sociais; novas carreiras.

Carlos de Lamare Bastian Pinto, Doutor em Administração de Empresas pela PUC-Rio

E-mail: carlos.bastian@iag.puc-rio.br

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0013630384437068>

Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-8074-7662>

Interesses de Pesquisa:

- Derivativos
- Mercados financeiros e investimentos
- Administração de carteiras

Clarice Secches Kogut, Doutora em Administração pela UFRJ

E-mail: clarice.kogut@iag.puc-rio.br

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4503272073439487>

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-4760-654X>

Interesses de Pesquisa:

- Empreendedorismo internacional
- Internacionalização de empresas
- Estratégia internacional

Fabio de Oliveira Paula, Doutor em Administração de Empresas pela PUC-Rio

E-mail: fabioop@iag.puc-rio.br

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4440704137177308>

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-1926-2241>

Interesses de Pesquisa:

- Gestão de tecnologia e inovação
- Estratégias competitivas e colaborativas
- Desempenho de Empresas

Fernanda de Oliveira Santos de Souza, Doutora em Administração pela COPPEAD/UFRJ

E-mail: fernanda.souza@iag.puc-rio.br

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1426323625320577>

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-92290628>

Interesses de Pesquisa:

- Emoção em contextos Organizacionais e o impacto nos processos de Tomada de Decisão
- Construção de vínculos de confiança, inovação e desenvolvimento coletivo
- Estudo do Sentido do Trabalho; e (4) Comportamento Organizacional em contextos de Inovação

Flávia de Souza Costa Neves Cavazotte, Doutora em Administração pela Virginia Commonwealth University

E-Mail: flavia.cavazotte@iag.puc-rio.br

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5039536576835274>

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-5450-3573>

Interesses de Pesquisa:

- Liderança nas organizações
- Diversidade - cultural, de gênero e geracional
- Qualidade de vida no trabalho: stress, burnout
- Implicações de novas tecnologias sobre as relações de trabalho e o bem-estar no trabalho

Jorge Brantes Ferreira, Doutor em Administração de Empresas pelo COPPEAD/UFRJ

E-Mail: jorge.brantes@iag.puc-rio.br

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0457680155949405>

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-9579-4477>

Interesses de Pesquisa:

- Comportamento do consumidor e difusão de inovações
- Customer relationship management (CRM)
- Marketing na Internet e em novas mídias

Jorge Ferreira da Silva, Doutor em Engenharia de Produção pela PUC-Rio

E-Mail: shopshop@iag.puc-rio.br

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5422276244335274>

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-0021-8398>

Interesses de Pesquisa:

- Estratégias competitivas, colaborativas, coalinhamento, ambiente e desempenho
- Engenharia de marketing

Leonardo Lima Gomes, Doutor em Engenharia de Produção pela PUC-Rio

E-Mail: leonardolima@iag.puc-rio.br

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5326223719623265>

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-5239-7834>

Interesses de Pesquisa:

- Finanças de Criptomoedas
- Finanças da energia
- Opções reais
- Blockchain Economics

Luís Alexandre Grubits de Paula Pessoa, Doutor em Letras pela UPM/SP

E-Mail: lpessoa@iag.puc-rio.br

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7390036540772120>

Orcid: <http://orcid.org/0000-0002-1532-6084>

Interesses de Pesquisa:

- Cultura, consumo e significação
- Comunicação integrada de marketing
- Análise Semiótica dos discursos corporativo, publicitário e do consumidor

Luiz Eduardo Teixeira Brandão, Doutor em Engenharia de Produção pela PUC-Rio

E-Mail: brandao@iag.puc-rio.br

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4445790203781215>

Orcid: <http://orcid.org/0000-0002-5389-0583>

Interesses de Pesquisa:

- Valuation e análise de risco
- Decisão de investimento com incerteza e flexibilidade gerencial
- Avaliação de projetos de infraestrutura

Marcelo Cabús Klötzle, Doutor em Economia pela Universidade Católica de Eichstatt

E-Mail: klotzle@iag.puc-rio.br

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5042677509706552>

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-5463-6333>

Interesses de Pesquisa:

- Finanças comportamentais

- Econometria financeira
- Finanças internacionais
- Administração de carteiras

Marcos Cohen, Doutor em Administração de Empresas pela PUC-Rio

E-Mail: mcohen@iag.puc-rio.br

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4713933673200239>

Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-3248-7776>

Interesses de Pesquisa:

- Estratégias colaborativas para empresas e entidades sem fins lucrativos
- Desenvolvimento sustentável e gestão ambiental

Marcus Wilcox Hemais, Doutor em Administração pela UFRJ

E-Mail: marcus.hemais@iag.puc-rio.br

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7353015018963870>

Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-9181-8446>

Interesses de Pesquisa:

- Decolonialismo e Pós-colonialismo
- Consumerismo (proteção do consumidor)

Naielly Lopes Marques, Doutora em Administração pela PUC-Rio

E-Mail: naielly.lopes@iag.puc-rio.br

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6508156150106051>

Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-1943-9948>

Interesses de Pesquisa:

- Análise de projetos em condições de risco, incerteza e flexibilidade nos setores de energia e infraestrutura
- Opções Reais

Patrícia Amélia Tomei, Doutora em Administração pela USP

E-Mail: patomei@iag.puc-rio.br

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6279143106120385>

Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-8833-9831>

Interesses de Pesquisa:

- Cultura organizacional e o papel dos valores nas práticas e comportamentos
- Dimensões esquecidas das organizações: o medo de errar, a inveja, a confiança
- Resiliência individual e organizacional
- Comportamento organizacional

Renata Peregrino de Brito, Doutora em Administração de Empresas pela EAESP/FGV

E-Mail: renata.brito@iag.puc-rio.br

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0093113712724710>

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-0624-7915>

Interesses de Pesquisa:

- Estratégias de adaptação em ambientes dinâmicos e desenvolvimento de capacidades
- Adaptação a mudanças climáticas e variáveis da percepção de risco e respostas estratégicas
- Criação e apropriação de valor, colaboração e competitividade na interface entre empresas e



ADM
Departamento de Administração

na relação com stakeholders



ADM
Departamento de Administração

PROGRAMA ACADÊMICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS
EDITAL Nº 01/2026
Processo Seletivo 2026 do curso de Mestrado Acadêmico – Turma 2027

ANEXO I – AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATA(O) NEGRO(A)

Eu, _____, Data de Nascimento: ____/____/____, Naturalidade: _____ (Cidade, Estado, País),
RG: _____, Data de emissão: ____/____/____, Órgão Emissor: _____,
C.P.F: ____-____-____, Estado _____ civil: _____,
Endereço: _____,
CEP _____, Cidade: _____, Estado: _____, Telefone fixo: _____,
Celular: _____, E-mail: _____,

DECLARO que sou negro(a) e estou ciente e concordo com as regras do Edital de Processo Seletivo para a Turma de 2027 do Curso de Mestrado Acadêmico em Administração de Empresas da PUC-Rio.

Declaro, ainda, estar ciente de que, se, mediante processo administrativo, for comprovado que apresentei informações inverídicas e/ou documentos falsos, ou que utilizei quaisquer meios ilícitos, ou que desrespeitei as normas do Edital do Processo Seletivo, mesmo que apurado posteriormente à matrícula, esta será cancelada, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Declaro, por fim, que estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) ao procedimento de invalidação no referido processo seletivo, nos termos dos artigos 58 e seguintes da Lei nº 10.177, de 30 de dezembro de 1998.

(Local/Data) _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a) _____



ADM
Departamento de Administração

PROGRAMA ACADÊMICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS
EDITAL Nº 01/2026
Processo Seletivo 2026 do curso de Mestrado Acadêmico – Turma 2027

ANEXO II - AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATO(A) INDÍGENA

Eu, _____, pertencente à comunidade indígena _____, Data de Nascimento: ____/____/____, Naturalidade: _____ (Cidade, Estado, País), RG: _____, Data de emissão: ____/____/____, Órgão Emissor: _____, C.P.F.: ____-____-____, Estado _____ civil: _____, Endereço: _____, CEP _____, Cidade: _____, Estado: _____, Telefone fixo: _____, Celular: _____, E-mail: _____,

DECLARO que sou indígena, sendo socialmente reconhecido(a) como tal, e estou ciente e concordo com as regras do Edital de Processo Seletivo para a Turma de 2027 do Curso de Mestrado Acadêmico em Administração de Empresas da PUC-Rio. Comprometo-me, ademais, a apresentar, em caso de aprovação e classificação, até a data-limite para confirmação de interesse na vaga, carta ou documento equivalente da comunidade ou organização indígena atestando meu reconhecimento étnico, nos termos exigidos por este edital.

Declaro, ainda, estar ciente de que, se, mediante processo administrativo, for comprovado que apresentei informações inverídicas e/ou documentos falsos, ou que utilizei quaisquer meios ilícitos, ou que desrespeitei as normas do Edital do Processo Seletivo, mesmo que apurado posteriormente à matrícula, esta será cancelada, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Declaro, por fim, que estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) ao procedimento de invalidação no referido processo seletivo, nos termos dos artigos 58 e seguintes da Lei nº 10.177, de 30 de dezembro de 1998.

(Local/Data) _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a) _____



ADM
Departamento de Administração

PROGRAMA ACADÊMICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

EDITAL Nº 01/2026

Processo Seletivo 2026 do curso de Mestrado Acadêmico – Turma 2027

ANEXO III - AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATO(A) PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____, Data de Nascimento: ____/____/____, Naturalidade: _____ (Cidade, Estado, País),
RG: _____, Data de emissão: ____/____/____, Órgão Emissor: _____,
C.P.F.: ____-____-____, Estado _____ civil: _____,
Endereço: _____,
CEP _____, Cidade: _____, Estado: _____, Telefone fixo: _____,
Celular: _____, E-mail: _____,
DECLARO que sou _____ (pessoa com deficiência) e estou ciente e concordo com as regras do Edital de Processo Seletivo para a Turma de 2027 do Curso de Mestrado Acadêmico em Administração de Empresas da PUC-Rio.

Declaro, ainda, estar ciente de que, se, mediante processo administrativo, for comprovado que apresentei informações inverídicas e/ou documentos falsos, ou que utilizei quaisquer meios ilícitos, ou que desrespeitei as normas do Edital do Processo Seletivo, mesmo que apurado posteriormente à matrícula, esta será cancelada, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Declaro, por fim, que estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) ao procedimento de invalidação no referido processo seletivo, nos termos dos artigos 58 e seguintes da Lei nº 10.177, de 30 de dezembro de 1998.

(Local/Data) _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a) _____

Apenas para candidatos(as) PcD:

Código Internacional de Funcionalidade (CIF) _____

Candidatos(as) estrangeiros(as) devem indicar número de passaporte no campo RG



ADM
Departamento de Administração

PROGRAMA ACADÊMICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

EDITAL Nº 01/2026

Processo Seletivo 2026 do curso de Mestrado Acadêmico – Turma 2027

ANEXO IV - AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATA(O) PESSOA REFUGIADA, SOLICITANTE DE REFÚGIO E/OU PORTADOR(A) DE VISTO HUMANITÁRIO

Eu, _____, Data de Nascimento: ____/____/____, Naturalidade: _____ (Cidade, Estado, País),
RG: _____, Data de emissão: ____/____/____, Órgão Emissor: _____,
C.P.F.: ____-____-____, Estado _____ civil: _____,
Endereço: _____,
CEP _____, Cidade: _____, Estado: _____, Telefone fixo: _____,
Celular: _____, E-mail: _____,

DECLARO que sou refugiado(a), sendo socialmente reconhecido(a) como tal, e estou ciente e concordo com as regras do Edital de Processo Seletivo para a Turma de 2027 do Curso de Mestrado Acadêmico em Administração de Empresas da PUC-Rio.

Declaro, ainda, estar ciente de que, se, mediante processo administrativo, for comprovado que apresentei informações inverídicas e/ou documentos falsos, ou que utilizei quaisquer meios ilícitos, ou que desrespeitei as normas do Edital do Processo Seletivo, mesmo que apurado posteriormente à matrícula, esta será cancelada, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Declaro, por fim, que estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) ao procedimento de invalidação no referido processo seletivo, nos termos dos artigos 58 e seguintes da Lei nº 10.177, de 30 de dezembro de 1998.

(Local/Data) _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a) _____



ADM
Departamento de Administração

PROGRAMA ACADÊMICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

EDITAL Nº 01/2026

Processo Seletivo 2026 do curso de Mestrado Acadêmico – Turma 2027

ANEXO V - AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATO(A)(E) TRAVESTI, TRANSEXUAL OU TRANSGÊNERO

Eu, _____ (nome social e/ou nome de registro civil), Data de Nascimento: ____/____/____, Naturalidade: _____

(Cidade, Estado, País), RG: _____,

Data de emissão: ____/____/____, Órgão Emissor: _____, C.P.F.: ____-____-____, Estado civil: _____,

Endereço: _____,

CEP _____, Cidade: _____, Estado: _____, Telefone fixo: _____,

Celular: _____, E-mail: _____,

DECLARO minha identidade trans (travestis, mulheres trans, homens trans, transmasculines e transgêneros) e estou ciente e concordo com as regras do Edital de Processo Seletivo para a Turma de 2027 do Curso de Mestrado Acadêmico em Administração de Empresas da PUC-Rio.

Declaro que o nome utilizado no preenchimento acima e na ficha de inscrição é o que deve ser utilizado, mesmo que seja distinto do meu registro civil, ficando vedado o uso de outra identificação.

Declaro, ainda, estar ciente de que, se, mediante processo administrativo, for comprovado que apresentei informações inverídicas e/ou documentos falsos, ou que utilizei quaisquer meios ilícitos, ou que desrespeitei as normas do Edital do Processo Seletivo, mesmo que apurado posteriormente à matrícula, esta será cancelada, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Declaro, por fim, que estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) ao procedimento de invalidação no referido processo seletivo, nos termos dos artigos 58 e seguintes da Lei nº 10.177, de 30 de dezembro de 1998.

(Local/Data) _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a)(e) Candidato(a)(e) _____

PROGRAMA ACADÊMICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

EDITAL Nº 01/2026

Processo Seletivo 2026 do curso de Mestrado Acadêmico – Turma 2027

ANEXO VI – AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATO(A) EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

Eu, _____ Data de Nascimento: ____/____/____, Naturalidade: _____ (Cidade, Estado, País), RG: _____ Data de emissão: ____/____/____, Órgão Emissor: _____, C.P.F.: ____-____-____, Estado _____ civil: _____, Endereço: _____, CEP _____, Cidade: _____, Estado: _____, Telefone fixo: _____, Celular: _____, E-mail: _____

DECLARO que estou em situação de vulnerabilidade social e que estou ciente e concordo com as regras do Edital de Processo Seletivo para a Turma de 2027 do Curso de Mestrado Acadêmico em Administração de Empresas da PUC-Rio

I) INSTITUIÇÃO DE CONCLUSÃO DA GRADUAÇÃO

- ☐ Rede Pública de Ensino Superior com vulnerabilidade social
☐ Rede Privada de Ensino Superior (beneficiário FIES, PROUNI, Ação Social da PUC-Rio)

II) SITUAÇÃO HABITACIONAL

2.1) Situação do Imóvel

- ☐ Imóvel próprio
☐ Imóvel próprio em financiamento
☐ Imóvel alugado
☐ Imóvel cedido
☐ Imóvel de posse ou ocupação
☐ Residência no local de trabalho
☐ Residência em hotel, pensão ou alojamento
☐ Outra situação de moradia. Especificar: _____

2.2) Moradia

Situada em área de risco: ☐ Sim ☐ Não

Saneamento Básico: ☐ Sim ☐ Não

Acesso a serviços (Transporte, comércio, hospitais, etc.): ☐ Sim ☐ Não

2.3) Situação do IPTU

- ☐ Isento
☐ Recebe cobrança

2.4) Fornecimento de energia elétrica

- ☐ Possui fornecimento individual de energia elétrica
☐ Não possui fornecimento individual de energia elétrica

3. Quadro de Composição**Familiar e Situação Econômica**

	Nome	Parentesco	Idade	Escolaridade	Ocupação	Tipo de vínculo	Renda	Imposto de renda
1								Isento () Não isento ()
2								Isento () Não isento ()
3								Isento () Não isento ()
4								Isento () Não isento ()
5								Isento () Não isento ()
6								Isento () Não isento ()
7								Isento () Não isento ()
8								Isento () Não isento ()
9								Isento () Não isento ()
10								Isento () Não isento ()



ADM
Departamento de Administração

TOTAL DE RENDIMENTOS FAMILIARES: R\$ _____

3.1) Pensão alimentícia

Você paga pensão alimentícia a filhos ou ao ex-cônjuge, ou recebe pensão alimentícia?

() Sim. Especificar: _____.

() Não

Declaro que todas as informações prestadas e os documentos apresentados são verdadeiros, bem como estou ciente de que poderão estar sujeitos à verificação e, comprovada a inveracidade de qualquer informação, perderei o direito de concorrer à modalidade de cotas. Declaro, ainda, estar ciente de que, se necessário, poderei ser convocado para a entrega de documentos complementares.

(Local/Data) _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a) _____